



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI Nº 366, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BREJETUBA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO BREJETUBA/ES - ASCOMTUBA**, com sede no Município de Brejetuba-ES, com endereço à Estrada Sede x Brejaubinha, km 2, zona rural, Brejetuba-ES.

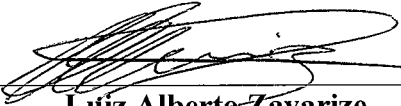
Art. 2º A Associação mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover a inclusão social e produtiva de catadores de materiais recicláveis, desenvolvendo atividades de caráter socioambiental, educacional e de geração de renda, visando à sustentabilidade e ao desenvolvimento local.

Art. 3º A declaração de utilidade pública confere à referida associação os benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal, estadual e federal aplicável às entidades de utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 25 de junho de 2025.


Luiz Alberto Zavarize
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0366/2025

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Brejetuba/ES – ASCOMTUBA**, entidade sem fins lucrativos que vem desempenhando um papel social e ambiental de grande relevância para o município.

A ASCOMTUBA atua diretamente na coleta, separação e destinação correta de materiais recicláveis, promovendo não apenas a preservação ambiental, mas também a geração de renda e inclusão social de seus associados, que em sua maioria pertencem a grupos em situação de vulnerabilidade.

A associação tem contribuído significativamente para a conscientização da população sobre a importância da reciclagem e da sustentabilidade, estabelecendo parcerias com o poder público, escolas e empresas locais. Seu trabalho colabora com a limpeza urbana, a redução de resíduos nos aterros sanitários e o fortalecimento da economia circular em Brejetuba.

Ao reconhecer a ASCOMTUBA como entidade de utilidade pública, o Poder Legislativo valoriza e fortalece as ações da associação, possibilitando sua participação em programas e convênios, bem como o acesso a recursos que ampliem sua capacidade de atuação.

Diante disso, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade e ao meio ambiente, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 25 de junho de 2025.

Luiz Alberto Zavarize
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Elisângela Aparecida Pereira